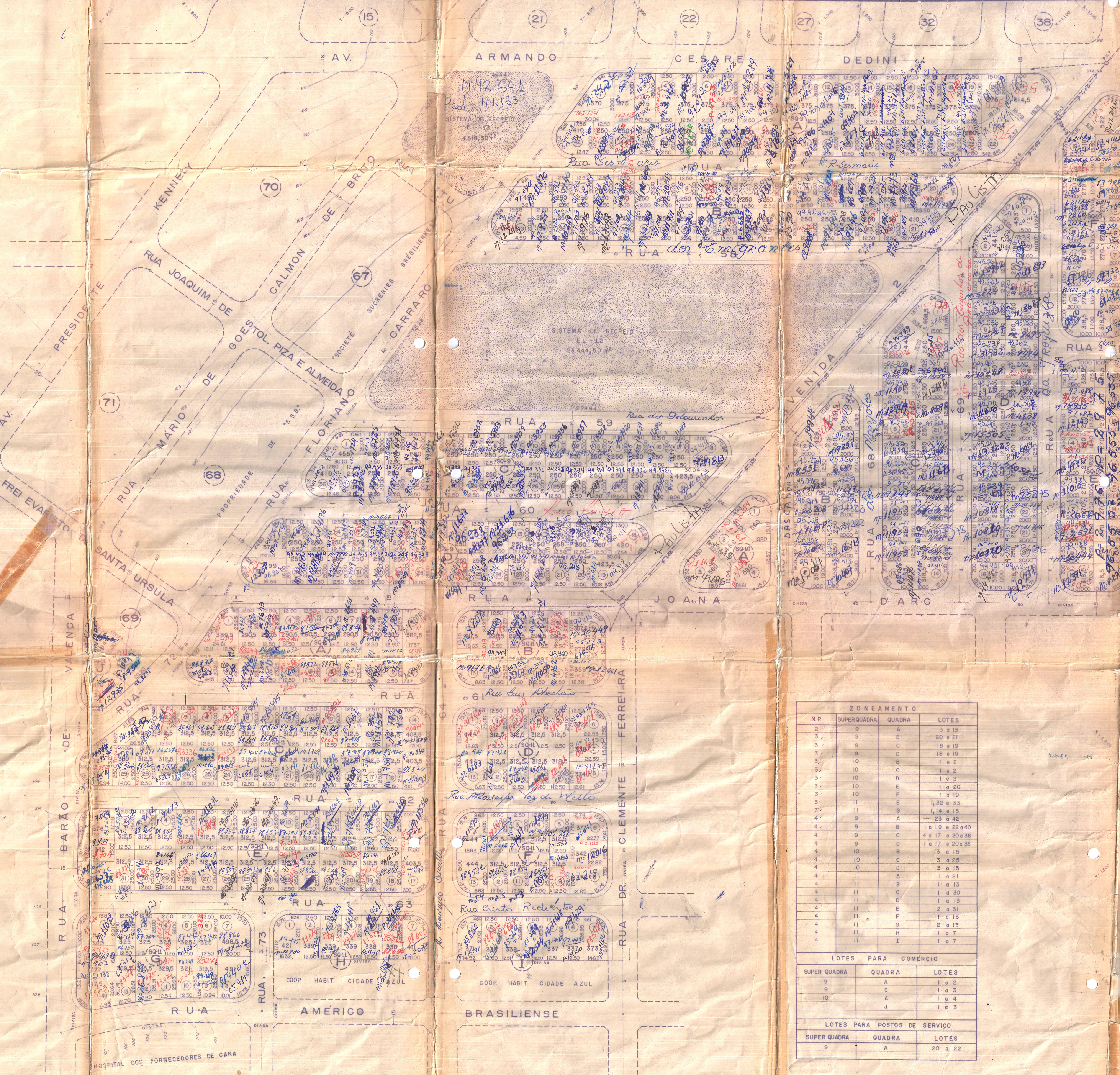


TT-01-b

Arroquia 101

11-01-b



TT-01-b

RECUOS PARA OS LOTES SITUADOS NA ZONA N.P.2

RECUO DE FRENTE - 4,00m (seis metros) NO MÍNIMO, E NOS LOTES DE ESQUINAS, 5,00m (seis metros) E 4,00m (seis metros) PARA A RUA DE MENOR IMPORTÂNCIA.

RECUO LATERAL - 2,00m (dois metros) NO MÍNIMO.

RECUO DE FUNDOS - 4,00m (seis metros), OU TRÊS METROS MAIS UM TERÇO DA DIFERENÇA ENTRE A PROFUNDIDADE DO LOTE E VINTE METROS.

RECUOS PARA OS LOTES SITUADOS NAS ZONAS N.P.3 e N.P.4

RECUO DE FRENTE - 4,00m (seis metros) NO MÍNIMO.

RECUO LATERAL - 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) NO MÍNIMO.

RECUO DE FUNDOS - 4,00m (seis metros), OU TRÊS METROS MAIS UM TERÇO DA DIFERENÇA ENTRE A PROFUNDIDADE DO LOTE E VINTE METROS.

RECUOS PARA OS LOTES COMERCIAIS E POSTOS DE SERVIÇO

RECUO DE FRENTE - 4,00m (seis metros) NO MÍNIMO.

RECUO LATERAL - 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) NO MÍNIMO.

RECUO DE FUNDOS - 4,00m (seis metros), OU TRÊS METROS MAIS UM TERÇO DA DIFERENÇA ENTRE A PROFUNDIDADE DO LOTE E VINTE METROS.

RECUOS PARA OS LOTES RESIDENCIAIS

RECUO DE FRENTE - 4,00m (seis metros) NO MÍNIMO.

RECUO LATERAL - 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) NO MÍNIMO.

RECUO DE FUNDOS - 4,00m (seis metros), OU TRÊS METROS MAIS UM TERÇO DA DIFERENÇA ENTRE A PROFUNDIDADE DO LOTE E VINTE METROS.

QUANDO A TOPOGRAFIA ASSIM O EXIGIR, OS LOTES DE JUSANTE PERMITIRÃO A PASSAGEM DOS DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS PROVENIENTES DOS LOTES A MONTANTE, ATRAVÉS DAS FAIXAS CORRESPONDENTES AOS RECUOS LATERAIS OU DE FUNDOS.

SE APÓS A DEMARCAÇÃO FOREM CONSTATADAS EVENTUAIS DIFERENÇAS DE MEDIDAS OU ÁREAS SUPERIORES A 0,2% (dois por cento), AS MESMAS SERÃO CORREGIDAS NAS ESCRITURAS DEFINITIVAS, APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA.

ZONEAMENTO

N.P.	SUPERQUADRA	QUADRA	LOTES
2	9	A	3 e 19
3	9	B	20 e 21
3	9	C	18 e 19
3	9	D	18 e 19
3	10	B	1 e 2
3	10	C	1 e 2
3	10	D	1 e 2
3	10	E	1 e 20
3	10	F	1 e 19
3	11	E	1, 32 e 33
3	11	G	1, 14 e 15
4	9	A	23 e 42
4	9	B	1 e 19 e 22 e 40
4	9	C	4 e 17 e 20 e 36
4	9	D	1 e 17 e 20 e 35
4	10	B	3 e 15
4	10	C	3 e 25
4	10	D	3 e 15
4	11	A	1 e 21
4	11	B	1 e 13
4	11	C	1 e 30
4	11	D	1 e 13
4	11	E	2 e 31
4	11	F	1 e 13
4	11	G	2 e 13
4	11	H	1 e 7
4	11	I	1 e 7

LOTES PARA COMÉRCIO

SUPER QUADRA	QUADRA	LOTES
9	A	1 e 2
9	C	1 e 3
10	A	1 e 4
11	J	1 e 3

LOTES PARA POSTOS DE SERVIÇO

SUPER QUADRA	QUADRA	LOTES
9	A	20 e 22

PROJETO DE URBANIZAÇÃO FOLHA 2/8
PLANTA 9.10.11

LOTEAMENTO NOVA PIRACICABA

LOCAL: VILA REZENDE
MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROPRIEDADE DE: NOVA PIRACICABA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.

ESCALA 1:1.000

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

EMPENHO CENTRAL

NOVA PIRACICABA

CIDADE DE PIRACICABA

ÁREAS

AUTOR DO PROJETO

JOSÉ CHAGAS

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS

JOÃO FERREIRA

CONTRATO Nº 100/87

ART. 058/87

9-10-11 VIDE FOLHA 1/8

101

S.E.S. DIVISÃO REGIONAL